



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018

Pregão nº 11/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.581.445/0001-75, neste ato representada por **CLAUDIMAR TARCISIO MILANI**, portador do CPF nº 394.763.169-34 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 200.700,00 (Duzentos mil e setecentos reais)

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	715	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	LITRO	45.000,00	4,46	200.700,00
TOTAL							200.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR, 23 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

ZELIRIO PERON FERRARI

PREFEITO MUNICIPAL

M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ n.º 01.581.445/0001-75

CLAUDIMAR TARCISIO MILANI

CPF n.º 394.763.169-34



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018
Pregão nº 11/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;

VALOR: R\$ 200.700,00 (Duzentos mil e setecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAUDIMAR TARCISIO MILANI - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>02/04/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1982</u>
<u>B</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>02/04/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
EDIÇÃO: <u>1687</u>
<u>D</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

VALOR RENOVADO: R\$ 61.100,04 (Sessenta e um mil, cem reais e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ARILSO FAVERO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:FC40B06D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 36/2019

Pregão nº 6/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS DO MUNICIPIO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME
VIGENCIA ATUAL: 23/03/2021
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: PATRIZIA PFEFFER MACHADO - Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:95AC8286

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 15/2018

Pregão nº 5/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO NO MUNICÍPIO..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CRUZADO TUR AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA ME;
VIGÊNCIA: 30/06/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 72.576,00 (Setenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais)
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020

Pela Contratante
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada
LUCIANO ANDERSON OGREGON
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:93C8E244

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 16/2018

Pregão nº 5/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS

MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO NO MUNICÍPIO..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES;
VIGÊNCIA: 30/06/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 31.879,20 (Trinta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos)
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada
ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:990188AA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 34/2018

Pregão nº 11/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;
VALOR: R\$ 200.700,00 (Duzentos mil e setecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

Pela Contratante
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
CLAUDIMAR TARCISIO MILANI
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:9ABF7DF0

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 375/2018

Pregão nº 93/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DLS VENDAS E MANUTENCOES LTDA -ME;
VALOR: R\$ 10.314,75 (Dez mil, trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020

Pela Contratante
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada
DENASIR LUIZ STOPASSOLA
Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 20/2020
 OBJETO: Aquisição de cilindros de oxigênio para a Secretaria Municipal de Saúde, como medida de contingência para o enfrentamento do COVID-19 em atendimento a Lei 13.979/2020 e a Medida Provisória 926/2020
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CILINDRO OXIGENIO 7M3 Capacidade de 40 litros			UN	8,00	1.500,00	12.000,00
TOTAL								12.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 28/03/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2018
Pregão nº 26/2018
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: Favero & Schmidt Ltda; VIGÊNCIA: 23/03/2021 - VALOR RENOVADO: R\$ 61.100,04 (Sessenta e um mil, cem reais e quatro centavos) - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Arlso Favero - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 21/2020
 OBJETO: Aquisição de alimento (leite) para dieta/nutrição para os pacientes, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, hipercalórico, hiperprotéico, com fibras, sem glúten. Sem sabor. Lata com no mínimo 350 gramas.	Nutridrink max		JN	45,00	56,38	2.537,10
1	2	Suplemento oral em pó, nutricionalmente completo, normocalórico, e normolipídico. Isento de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso via oral e enteral. Indicado para pacientes com trato gastrointestinal funcional e/ou com necessidades especiais. Proteínas 10-16%, Carboidratos 50-60%, Lipídios 25-35%. Lata com no mínimo 350 gramas.	Ensure		JN	75,00	45,90	3.442,50
1	3	Fórmula infantil semi-emulsificada e hipocalórica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Alimento com DHA e ARA e nucleotídeos. Isento de sacarose, lactose, galactose, frutose e glúten. Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca e/ou de soja. Lata com no mínimo 400 gramas.	Progonin pepil		JN	48,00	110,00	5.280,00
1	4	Fórmula infantil à base de proteína de soja (100%), nutricionalmente completa, sem lactose, com ou sem sacarose, acrescida de L-metionina, indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Não contém glúten. Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Fórmula a base de soja. Indicado a partir de 6 meses. *1 lata com 800g ou *2 latas com 400g cada, com preço referencial de uma de 800g.	Aptamil		JN	65,00	62,83	4.083,95
1	5	Espresso indicado para pacientes com dificuldade de deglutição. Composição livre de glúten. Pode ser utilizado com alimentos quentes ou frios. Lata com no mínimo 100 gramas	Espressa mais		JN	8,00	52,80	422,40
TOTAL								15.765,95

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 31/03/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2018 - Pregão nº 5/2018
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO NO MUNICÍPIO.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: CRUZADO TUR AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA ME; VIGÊNCIA: 30/06/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 72.576,00 (Setenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais) - DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: LUCIANO ANDERSON OGREGON - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2018 - Pregão nº 5/2018
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO NO MUNICÍPIO.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES; VIGÊNCIA: 30/06/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 31.879,20 (Trinta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) - DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018 - Pregão nº 11/2018
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: M. S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;
 VALOR: R\$ 200.700,00 (Duzentos mil e setecentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR TARCISIO MILANI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016.
 CONTRATO: Nº 048/2016. CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
 CONTRATADA: M. M. de Oliveira & Cia Ltda - ME.
 OBJETO: Fica aditivo o valor do contrato originário, de R\$ 150.600,00 (cento e cinquenta mil e seiscentos reais), VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 08 (oito) meses, vigorando até 22 de novembro de 2020.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2019 - Pregão nº 6/2019
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME
 VIGENCIA ATUAL: 23/03/2021 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: PATRIZIA PFEFFER MACHADO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.
 CONTRATO: Nº 059/2018. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: ABM - TRATORPEÇAS EIRELI - EPP.
 VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 23 de março de 2021.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2020 - Processo dispensa nº 020/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP
 CNPJ Nº 04.183.037/0001-53
 Representante: ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN - CPF nº 620.247.609-53
 OBJETO: Aquisição de cilindros de oxigênio para a Secretaria Municipal de Saúde, como medida de contingência para o enfrentamento do COVID-19 em atendimento a Lei 13.979/2020 e a Medida Provisória 926/2020. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) - VIGÊNCIA: 26/03/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/03/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA PREÇOS Nº 005/2018.
 CONTRATO: Nº 064/2018. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: JMS CLINICA MEDICA LTDA - ME.
 OBJETO: O valor do contrato originário fica acrescido em R\$ 77.770,32 (setenta e sete mil e setecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos). VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 03 de abril de 2021.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2020 - Processo dispensa nº 021/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: VACCARIN & ALFF LTDA - CNPJ Nº 18.574.431/0001-27
 Representante: KARLA G VACCARIN - CPF nº 047.020.709-40
 OBJETO: Aquisição de alimento (leite) para dieta/nutrição para os pacientes, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 15.765,95 (Quinze Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos) - VIGÊNCIA: 26/09/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 31/03/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.
 CONTRATO: Nº 081/2019. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP.
 OBJETO: Fica reduzido, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário, o preço unitário: Item 01 - GASOLINA COMUM, que passa a ser de R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos) por litro.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 80, DE 31 DE MARÇO DE 2020
 SÚMULA - Concede Licença para Tratamento de Saúde para Servidora Pública Municipal. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando atestado médico apresentado, RESOLVE:
 Artigo 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde de 15 (quinze) dias a partir do dia 29 de março de 2020, a servidora Pública Municipal ANDREA KOWALCZUK SORANZO (920), ocupante do cargo de Dentista- Modalidade Emprego Público.
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 31 de março de 2020.
Publique-se. Helton Pedro Pfeifer - Prefeito



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 011/2018 - CONTRATO 034 /2018

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade
LOTE: 001 - 1 Lote 001	1	14272	COMBUSTÍVEL ETANOL		LITRO	12.000,00
LOTE: 001 - 2 Lote 001	2	715	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM		LITRO	180.000,00

FORNECEDOR: M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 25% do quantitativo do item 2.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 23/03/2020.

JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de combustíveis para os veículos e equipamentos da frota municipal

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 011/2018

CONTRATO: 034/2018

FORNECEDOR: M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 771.600,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/03/2020

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 200.700,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 23/03/2020.

ELIANE BRUM
Pregoeira



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 034/2018.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 034/2018, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para os veículos e equipamentos da frota municipal, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 23/03/2020.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 011/2018

CONTRATO: 034/2018

FORNECEDOR: M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

VALOR ADITIVO: R\$ 200.700,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/06/2020

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento de prazo e de 25% do quantitativo do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 23/03/2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal